



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 177, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Concede Licença Especial à servidora Helena Cardoso dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o protocolo nº 19.225, de 27.4.2021,

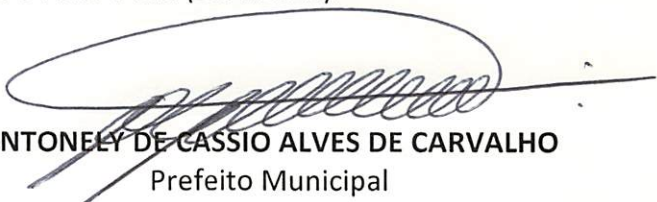
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **HELENA CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II**, portadora da CI-RG nº 4.541.665-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 725.861.099-53, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (Três) meses, contados a partir 3.5.2021 a 2.8.2021, referente ao período de **2007/2012**, de acordo com o parágrafo único, do art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (30.4.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 177, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Concede Licença Especial à servidora Helena Cardoso dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o protocolo nº 19.225, de 27.4.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **HELENA CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II**, portadora da CI-RG nº 4.541.665-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 725.861.099-53, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (Três) meses, contados a partir 3.5.2021 a 2.8.2021, referente ao período de **2007/2012**, de acordo com o parágrafo único, do art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (30.4.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021